



DECRETO Nº 046/2006, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A RESPONDER PELA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Exmº Senhor Secretário Municipal de Finanças estará em gozo de férias regulamentares no período de 04/07/2006 a 03/08/2006.

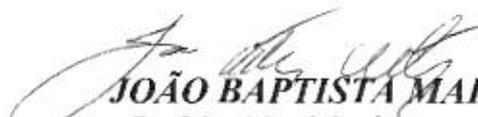
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, Srª DANUSA AMARAL ROHR LOUZADA, nomeada pelo Decreto Individual nº 1026/2006, a responder pela pasta de Finanças Municipal durante o período de férias regulamentares do Exmº Senhor Secretário Municipal de Finanças, do dia 04/07/2006 a 03/08/2006, podendo, inclusive, assinar, em conjunto com a Tesoureira do Município, HEVELYNE HEMERLY DE ALMEIDA DUTRA, cheques em nome do município, bem como talonários de cheques.

Art. 2º -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de junho de 2006.


JOÃO BAPTISTA MARTINS
Prefeito Municipal em-exercício